



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 531, DE 18 DE JUNHO DE 1998

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Ministro Ermes Pedro Pedrassani, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.^{mos} Ministros Wagner Pimenta, Vice-Presidente, Almir Pazzianotto, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho e o Ex.^{mo} Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jorge Eduardo de Sousa Maia,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar ato praticado pelo Ex.^{mo} Ministro-Presidente, Ermes Pedro Pedrassani, no sentido de conceder ao Ex.^{mo} Ministro Vantuil Abdala licença para ausentar-se do País no período de 10 a 14 de junho do corrente ano.

Sala de Sessões, 18 de junho de 1998.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 10 jul. 1998. Seção 1, p. 104.